Data da Publicação: 30/01/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1835 **Identificador do Ato:** #06259

RESOLUÇÃO TCE/MS Nº225/2024 QUE INSTITUIU O SISTEMA DE

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TCE/MS nº225/2024 que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) e suas posteriores alterações, em especial a Resolução TCE/MS n° 232/2024:

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2025 deverão ser remetidos ao TCE-MS, por meio do e-Sfinge, nos prazos devidos, os dados e informações dos assuntos seguintes:

I - Planejamento;

II - Atos Jurídicos;

III - Execução Orçamentária;

IV - Registros Contábeis; e

V - Gestão Fiscal.

§ 1º O saldo dos empenhos liquidados e não liquidados, que se refira a exercícios anteriores a 2025, será remetido ao e-Sfinge no serviço de “envio de empenho”, até o dia 31 de janeiro de 2025.

§ 2º Os contratos vigentes e celebrados anteriormente a 1º de janeiro de 2025 deverão ser encaminhados, excepcionalmente, ao TCE-MS, pelo e-Sfinge, contendo somente os dados e informações, do contrato originário, quando:

I – for celebrado termo aditivo, no exercício de 2025;

II – a emissão do empenho, que decorra de contrato firmado e/ou seus aditivos, e que não for integralmente executado até 31 de dezembro de 2024.

§ 3º Os dados e informações referentes aos saldos das contas contábeis apurados em 31 de

dezembro de 2024, que deverão ser transferidos para o exercício de 2025, serão necessariamente

enviados ao TCE-MS até o dia 31 de janeiro de 2025, por meio de lançamento de abertura.

Art. 2º O órgão de controle interno deve centralizar, operacionalmente, o gerenciamento do

sistema e coordenar as atividades relacionadas ao e-Sfinge.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores responsáveis para realizar, nos prazos e

cronogramas estabelecidos, o envio diário, mensal e bimestral, e a ratificação de dados e

informações pelo Sistema e-Sfinge, da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

MÓDULOS RESPONSÁVEL PELO ENVIO

RESPONSÁVEL PELA

RATIFICAÇÃO

Planejamento Thais Soares Sartori Carlos Willian Lopes Carvalho

Atos Jurídicos Jean Martins Sobral Carlos Willian Lopes Carvalho

ExecuçãoOrçamentária Fernanda Del Grandi Cordeiro Carlos Willian Lopes Carvalho

Registros Contábeis Fernanda Del Grandi Cordeiro Carlos Willian Lopes Carvalho